



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JÓ DE SOUZA CYRILLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **30 de janeiro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/xzE8M>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **ATO**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **001**Ano: **2025**Setor: **CMA**

Resumo da Publicação:

Que declara nulo e torna sem efeito o Decreto Legislativo Nº 001/2025, que nomeou Evandro Moura Barata Júnior, assessor jurídico da Câmara Municipal de Amapá e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 30/01/25, 09:47

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025 – CMA

Que declara nulo e torna sem efeito o Decreto Legislativo nº 001/2025, que nomeou Evandro Moura Barata Júnior, assessor jurídico da Câmara Municipal de Amapá e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo art. 27, caput, do Regimento Interno, etc.;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 158, do Regimento Interno da CMA estabelece ser o Decreto Legislativo instrumento normativo destinado a regular as matérias de competência exclusiva da Câmara Municipal, sem a sanção do Prefeito, e que tenham efeitos externos, sendo que nomeação de servidores e/ou pessoas, por sua natureza administrativa e interna, não se enquadra nas hipóteses nele previstas;

CONSIDERANDO, especificamente, que o art. 142, caput, do Regimento Interno da CMA estabelece ser o decreto legislativo proposição cuja aprovação se dá por manifestação pelo Egrégio Plenário em sede de aprovação do correspondente projeto de decreto legislativo, portanto, matéria que exige tramitação em face de regular processo legislativo, o que não foi observado quando da edição do Decreto Legislativo nº 001/2025-CMA;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 142 do Regimento Interno da CMA, discriminadamente, estabelece em rol taxativo, as matérias que são objeto de regulamentação pela Câmara Municipal por meio de decreto legislativo, nas quais não se tem previsão de nomeações para cargos em comissão *ad nutum*; e

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública de aplicação do princípio da autotutela para revisão de seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os quando ilegais ou inconvenientes, com o objetivo de garantir a legalidade, corrigindo eventuais erros ou inadequações, conforme art. 53, da Lei nº 9.784/99 e Súmula nº 473, do STF;



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

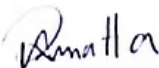
Art. 1º Fica declarado nulo de pleno direito e, dessa forma, tornado sem efeito o Decreto Legislativo nº 001/2025-CMA, de 07 de janeiro de 2025, por se constituir em ilegal ato administrativo praticado indevidamente pela Vereadora Ivanete Alves Ferreira, na condição de Presidente Interina, para nomear Evandro Moura Barata Júnior, como assessor jurídico da Câmara Municipal de Amapá.

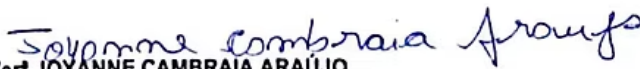
Art. 2º Determina-se a instauração do competente procedimento administrativo para os fins de que seja apurada as circunstâncias em que se deu a edição do referido ato, ora anulado, a análise da conduta e consequente apuração de responsabilidade da vereadora Ivanete Alves Ferreira, assim como, se for o caso, o ressarcimento em caso de prejuízo ao erário, assegurando-se à sindicada o direito a ampla defesa e contraditório.

Parágrafo único – Ato da Presidente da Mesa Diretora constituirá a comissão destinada a promover a apuração de que trata o caput, estabelecendo prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 28 de janeiro de 2025.


Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente


Verª JOYANNE CAMBRAIA ARAÚJO
Vice-Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Erick Lobato Muniz
Ver. ÉRICK LOBATO MUNIZ
Secretário

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 173824125594885

Digitalizado com CamScanner

Link da Publicação: <https://pma.app.br/xzE8M>

Publicado por: WELLYSON PAIVA